

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 16200/2016

**Procedimentos concursais comuns para ocupação
de 8 postos de trabalho**

Convocatória para a realização da Avaliação Psicológica

Nos termos do disposto no n.º 2 artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procede-se à convocatória para a

realização do método de seleção de avaliação psicológica dos candidatos a ele admitidos.

As listas dos candidatos admitidos ao referido método de seleção, bem como a indicação dos locais, dias e horas da realização das provas escritas e das entrevistas individuais a cada candidato, encontram-se afixadas em local visível e público das instalações destes Serviços e disponibilizadas na sua página eletrónica www.smaspdl.pt.

Os candidatos têm de fazer-se acompanhar do seu documento de identificação, isto é, do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, bem como vir munidos para as provas escritas de esferográfica ou caneta.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

310108795



PARTE J1

FINANÇAS

**Comissão de Recrutamento e Seleção
para a Administração Pública**

Aviso (extrato) n.º 16201/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 727_CRESAP_73_10/16 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral da Direcção-Geral das Artes.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

14-12-2016. — A Presidente, em substituição, da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

210101309

Aviso (extrato) n.º 16202/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 725_CRESAP_72_10/16 de recrutamento e seleção do cargo de Diretor-Geral da Direcção-Geral das Artes, Ministério da Cultura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

14-12-2016. — A Presidente, em substituição, da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

210100645

Aviso (extrato) n.º 16203/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à repetição, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 741_CRESAP_30_04/16 de recrutamento e seleção do cargo de Delegado Regional do Centro do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

15-12-2016. — A Presidente, em substituição, da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

210101439

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 16204/2016

**Procedimento concursal para recrutamento de cargo
de direção intermédia de 4.º grau**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 14 de novembro de 2016, faz-se público que esta Faculdade pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do lugar de Coordenador da Assessoria e Secretariado, que corresponde a um cargo de direção intermédia de 4.º grau.

2 — Tipo de procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 4.º grau.

3 — Local de Trabalho — Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

4 — Conteúdo Funcional — Coordenação da Assessoria e Secretariado com as competências genéricas previstas no artigo 6.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, bem como nos Estatutos da Faculdade de Psicologia, homologados pelo Despacho Reitoral n.º 16489/2013, publicados no DR, 2.ª série, n.º 246 de 19 de dezembro, e no Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos, publicado através do Regulamento n.º 507/2015, no DR, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 821/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro de 2016.

5 — Remuneração e condições de trabalho previstas: as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas. A remuneração é de 1 867,03€, de acordo com o previsto no art. 8.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa, alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, publicados no DR, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016.

6 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto já citado.